

## CHAMADA PÚBLICA GEPEX/ Câmpus Goiânia – 003/2017

### CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE EXTENSÃO IFG/CÂMPUS GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, ao Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, a Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) faz saber pela presente chamada pública que **estarão abertas, no período de 17 de fevereiro a 1º de março de 2017**, as inscrições para o curso de extensão intitulado “**Iniciação em Percussão**”, ofertado para os candidatos via Programa de Extensão Universitária Edital 2015 do Governo Federal (PROEXT 2015), de acordo com o estabelecido na Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, no Decreto nº 6.495, de 30 de junho de 2008, no Decreto nº 170/2007 e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial MPOG/MF nº 507/2011 com suas alterações, **para o preenchimento de 10 (dez) vagas destinadas aos interessados entre 12 (doze) e 14 (quatorze) anos de idade e com ciência e aceite de seus responsáveis legais** conforme definições a seguir.

#### 1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1 Os interessados no curso de extensão, abaixo listado no subitem 1.2, deverão necessariamente ter entre 12 (doze) e 14 (quatorze) anos de idade e preencher junto com o responsável legal o Formulário de Inscrição Online no site do IFG/Câmpus Goiânia ([www.ifg.edu.br/goiania](http://www.ifg.edu.br/goiania)), **no período de 17 de fevereiro (a partir das 12h) a 1º de março de 2017 (até 23h59min)**, informando os dados solicitados com veracidade.

1.2 Serão realizadas inscrições para o curso de extensão de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 100% (cem por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme Tabela 1.

Tabela 1: Do número de vagas, total de inscrições e período de vigência do curso

Curso de Extensão	Nº de Vagas	Total de Inscrições	Período de Vigência do Curso
1. <b>Iniciação em Percussão</b>	10	20	18/03/2017 a 01/07/2017 (todo sábado de 9h30 até 11h30)

1.3 As vagas são integralmente destinadas para a **comunidade externa** ao IFG e serão ofertadas para a população em geral.

#### 2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção consiste na classificação dos candidatos, por ordem das inscrições, de acordo com o número de vagas ofertadas para o curso de extensão.

2.2 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas ofertadas para o curso de extensão serão contemplados na lista de espera, conforme as previsões do subitem 1.2.

2.3 Somente poderão se inscrever os candidatos que tiverem no mínimo 12 (doze) anos e no máximo 14 (quatorze) anos de idade, conforme previsto no subitem 1.1.

2.4 Os candidatos da lista de espera serão convocados, após a desistência de candidatos aprovados, em estreita observação da ordem de classificação.

2.5 Serão desclassificados os candidatos que não atenderem ao critério previsto no subitem 2.3 e demais condições previstas nesta chamada pública.

2.6 A lista de candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Goiânia ([www.ifg.edu.br/goiania](http://www.ifg.edu.br/goiania)), **dia 06 de Março de 2017**.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1 As matrículas serão realizadas na Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do IFG/Câmpus Goiânia, na sala S1-604B, no dia **10 de Março de 2017**, conforme a Tabela 2:

Tabela 2: Data e horário das matrículas

Data	Horário	Endereço	Local
10/03/2017	12h às 17h	Rua 75, nº 46, Setor Central, CEP: 74.055-110, Goiânia/GO.	Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do IFG/Câmpus Goiânia (Sala S1-604B)

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada pelo responsável legal do candidato em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Goiânia).

3.3 No ato da matrícula, o responsável legal do candidato deverá:

- Preencher o Formulário de Matrícula;
- Apresentar a carteira de identidade e CPF do responsável legal (original e fotocópia);
- Apresentar a carteira de identidade e CPF ou certidão de nascimento do candidato (original e fotocópia);
- Apresentar comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Assinar o Termo de Ciência de Participação no Curso de Extensão, disponível no ato da matrícula.

3.4 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá estar acompanhado seu respectivo representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.3.

3.5 Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração destina-se à matrícula no IFG/Câmpus Goiânia, no curso de extensão: **“Iniciação em Percussão”**. O procurador deve ter maioria perante a lei e representar o responsável legal pelo candidato classificado no curso.

3.6 Ao efetuar a matrícula no curso de extensão, o estudante não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.7 Os candidatos da lista de espera deverão aguardar a divulgação da 2ª chamada e efetivar as matrículas, conforme cronograma previsto no subitem 5.1 desta chamada pública, de acordo com as vagas originadas de candidatos desistentes.

3.8 A 2ª chamada será divulgada no site do IFG/Câmpus Goiânia ([www.ifg.edu.br/goiania](http://www.ifg.edu.br/goiania)), no dia **14 de Março de 2017**.

3.9 A matrícula dos candidatos aprovados em 2ª chamada ocorrerá no dia **16 de março de 2017**, na Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do IFG/Câmpus Goiânia, na sala S1-604B, à Rua 75, número 46, Centro, Goiânia/GO, no horário das 12h00 às 17h00.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Goiânia nesta chamada pública, das quais o candidato e seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.2 O IFG/Câmpus Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.3 É de inteira responsabilidade dos responsáveis legais dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta chamada pública ou que contenham informações falsas.

4.5 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos e/ou responsáveis deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Goiânia.

4.6 Para eventuais esclarecimentos sobre conteúdo programático e metodologia do curso, os responsáveis legais dos candidatos deverão buscar informações junto à Coordenação de Artes do IFG/Câmpus Goiânia (Departamento de Áreas Acadêmicas I, Sala S2-802, telefones: 3227-2865 ou 3227-2842).

4.7 Somente serão entregues os certificados de participação aos estudantes que cumprirem, no mínimo, 75% de presença e tiverem o conceito “Aprovado” ao final das atividades.

4.8 Ratifica-se que o curso de extensão “**Iniciação em Percussão**” é um curso gratuito e sem despesas de natureza contributiva.

4.9 Os casos omissos, não previstos nesta chamada pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Goiânia, para a qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

#### 5. CRONOGRAMA

5.1 A Tabela 3 apresenta o cronograma das atividades:



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

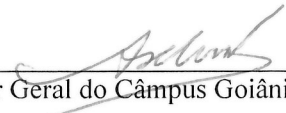
Câmpus  
Goiânia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS GOIÂNIA-GO  
GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

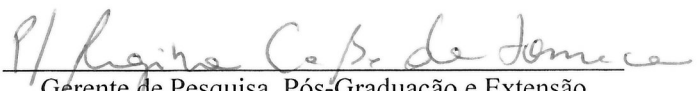
Tabela 3: Cronograma

Período	Atividades
17/02/2017 a 01/03/2017	Período de Inscrições
06/03/2017	Divulgação dos classificados e lista de espera
10/03/2017	Matrículas da 1ª chamada
14/03/2017	Divulgação da 2ª chamada
16/03/2017	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
18/03/2017	Início das aulas
01/07/2017	Encerramento das aulas

Goiânia, 14 de fevereiro de 2017.

  
Diretor Geral do Câmpus Goiânia

**Alexandre Silva Duarte**  
Diretor Geral do Câmpus Goiânia-IFG  
Portaria nº 1.540 de 17/09/2013

  
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão  
Em substituição  
Portaria nº 233, de 03 de fevereiro de 2017

**ANEXO I**  
**PROPOSTA DO CURSO DE EXTENSÃO INICIAÇÃO EM PERCUSSÃO**  
**IFG/CÂMPUS GOIÂNIA**

<b>IFG/CÂMPUS Goiânia</b>	
Rua 75, nº46. Centro. CEP: 74055-110. Goiânia/GO. Fone: (62) 3227-2700	
Curso de Extensão	Iniciação em Percussão
Coordenação	Prof. M.e Ronan Gil de Moraes, Prof. M.e Leonardo Bertolini Labrada.
Área de conhecimento	Música
Carga horária	40 horas
Modalidade	Curso de Extensão
Número de Vagas	10 vagas
Público alvo	Comunidade externa, crianças com idade entre 12 (doze) e 14 (quatorze) anos
Requisitos mínimos	Muita vontade de estudar percussão e música.
Data e Horário de aulas	Turma de 10 vagas – todo sábado – de 9h30 até 11h30 (ordem das atividades: Percussão e Linguagem Musical)
Data de início	18 de Março de 2017
Data de término	1º de Julho de 2017
Objetivos	Estimular o interesse e o estudo em Percussão. Iniciar interessados em Percussão com idade entre 12 e 14 anos, capacitando-os para a possível continuidade nos estudos em Percussão em nível intermediário posteriormente. Mostrar um panorama de instrumentos de percussão com suas técnicas específicas e particulares (caixa clara, triângulo, pandeiro, bumbo, teclados de percussão, entre outros) e desenvolver atividades práticas com eles.
Metodologia	Haverá um encontro semanal, sendo que parte deste será voltada para a prática com instrumentos de percussão e parte da aula será voltada para a iniciação à linguagem musical (escrita, solfejo e percepção). A prática com instrumentos (60 minutos) será feita em grupo e organizada através da utilização de métodos específicos e atividades para serem trabalhadas em casa (uso possível: quadro branco, material apostilado e projetor ou televisor). A iniciação à linguagem musical (60 minutos) será feita em grupo com aplicação de exercícios de solfejo e percepção essencialmente e levando-se em consideração abordagens práticas em escrita e leitura musical (uso possível: quadro branco, material apostilado e projetor ou televisor).  Obs.: Se for considerado necessário, poderá haver reagrupamento das turmas por nível (iniciação básica e iniciação avançada).